



000000

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE**

**Dispensa Nº. 07-051/2017**

**Processo Administrativo: 282/2017**

**Data da Dispensa**

09/06/2017

**Objeto**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SITES E SISTEMA PARA O PORTAL TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.

**Dotação Orçamentária**

**Unidade:**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

**Projeto/Atividade(Ação) :**2003 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

**Elemento:**339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

**Fonte:**00 - Recursos Ordinário

**Espécie**

Compra de Materiais

**Critério de Julgamento**

Dispensa

Em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1  
CENTRO  
VALENTE/BA  
13.845.896/0001-51

000001

## MEMORANDO DE COMUNICAÇÃO INTERNA

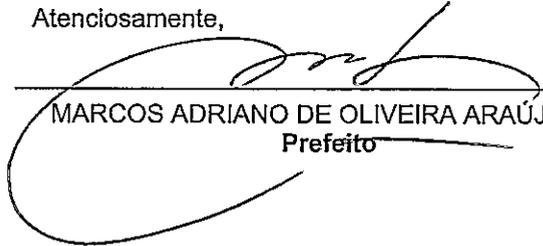
Sr.(a)Presidente(a)  
Comissão Municipal de Licitação

Solicitamos a formalização de necessário processo de licitação, sob os ditames da Lei 8.666/93, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SITES E SISTEMA PARA O PORTAL TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO. , cuja as despesas estimamos em R\$ 7.992,00 , a qual decorrerá por conta de dotações orçamentárias do exercício, nos elementos de despesa:

Unidade	Projeto/Atividade	Elemento	Fonte
03	2003	339039000000	00

VALENTE - BA , 9 de junho de 2017

Atenciosamente,

  
MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE**

PRAÇA GETÚLIO VARGAS

CENTRO

VALENTE/BA

CNPJ: 13.845.896/0001-51

000002

**COTAÇÃO DE PREÇOS**Critério: **Dispensa**Número: **07-051/2017**Nome do Participante: **R M DA SILVA DE COITE - ME**Endereço: **R DOM PEDRO 2**Bairro: **VILA TOIDE**Cidade: **CONCEICAO DO COITE**CEP: **48.730-000**Estado: **BAHIA**C.N.P.J : **02.259.032/0001-31**

C.P.F.:

Objetivo: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SITES E SISTEMA PARA O PORTAL TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.****PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO**

Item	Especificação	Marca	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total	
001	202900006 SERVIÇOS DE SITES E SISTEMAS PARA O PORTAL TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO, PARA PUBLICAÇÕES DOS ATOS ADMINISTRATIVOS, E FORMA DE CONTATO COM A PREFEITURA , INCLUINDO O PORTAL, LICITAÇÃO, CONTRATOS, CONVÊNIOS, PUBLICA CONTAS, PROGRAMAS E AÇÕES DE, PORTAL DAS LEIS, SISTEMA DE OUVIDORIA E SISTEMA DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC) SERVIÇOS DE SITES E SISTEMAS PARA O PORTAL TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO, PARA PUBLICAÇÕES DOS ATOS ADMINISTRATIVOS, E FORMA DE CONTATO COM A PREFEITURA , INCLUINDO O PORTAL, LICITAÇÃO, CONTRATOS, CONVÊNIOS, PUBLICA CONTAS, PROGRAMAS E AÇÕES DE, PORTAL DAS LEIS, SISTEMA DE OUVIDORIA E SISTEMA DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)		6	Und.	1.332,00	7.992,00	
Quantidade de Itens: 1					Total :	1.332,00	7.992,00

Validade (em dias)	Prazo de Entrega	Carimbo CNPJ e Assinatura
Assinatura do Participante		
 Local de Data		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1  
CENTRO  
VALENTE  
CNPJ: 13.845.896/0001-51

## SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Nº 237 / 2017

ASSUNTO / OBJETO SOLICITADO:

VALENTE, BA 09/06/2017

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SITES E SISTEMA PARA O PORTAL TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.

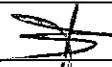
Exmo. Sr. MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO

Prefeito

Venho, através do presente, solicitar a Vossa Excelência autorização para instauração do Processo Administrativo, visando a execução do Assunto / Objeto acima discriminado, para suprir as necessidades desta Secretaria.

JUSTIFICATIVA:

001	202900006 - SERVIÇOS DE SITES E SISTEMAS PARA O PORTAL TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO, PARA PUBLICAÇÕES DOS ATOS ADMINISTRATIVOS, E FORMA DE CONTATO COM A PREFEITURA, INCLUINDO O PORTAL, LICITAÇÃO, CONTRATOS, CONVÊNIO, PUBLICA CONTAS, PROGRAMAS E AÇÕES DE, PORTAL DAS LEIS, SISTEMA DE OUVIDORIA E SISTEMA DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC) SERVIÇOS DE SITES E SISTEMAS PARA O PORTAL TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO, PARA PUBLICAÇÕES DOS ATOS ADMINISTRATIVOS, E FORMA DE CONTATO COM A PREFEITURA, INCLUINDO O PORTAL, LICITAÇÃO, CONTRATOS, CONVÊNIO, PUBLICA CONTAS, PROGRAMAS E AÇÕES DE, PORTAL DAS LEIS, SISTEMA DE OUVIDORIA E SISTEMA DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)	6	Und.
-----	--	---	------

  
 TASSIO MIRANDA SANTOS SOUZA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
 Secretário de Administração

OS RECURSOS PARA ATENDER A PRESENTE SOLICITAÇÃO, OCORRERÃO PELAS SEGUINTE DOTACÕES:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cód. Reduzido: 20033900

Unidade Orçamentária: 03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Projeto / Atividade: 2003-MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

Elemento da Despesa: 339039000000 -Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 00- Recursos Ordinário



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE**

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1  
CENTRO  
VALENTE/BA  
13.845.896/0001-51

000004

---

**OFÍCIO AO CONTADOR**

---

VALENTE - BA , 9 de junho de 2017

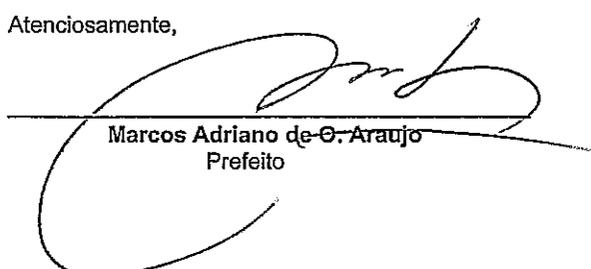
Nº da Dispensa: 07-051/2017

Ofício Disp. Nº 282/2017

Para: Setor Contábil

Em virtude da necessidade alencada pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, para a/o(s) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SITES E SISTEMA PARA O PORTAL TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO. município de VALENTE, solicito providências no sentido de verificar a existência de recursos orçamentários e indicá-los, para fazer face à despesas estimada em R\$ 7.992,00.

Atenciosamente,



---

Marcos Adriano de O. Araujo  
Prefeito

Exm. Sr.  
MAURO RIOS ARAUJO  
Responsável Contábil



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE**

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1  
CENTRO  
VALENTE/BA  
13.845.896/0001-51

000005

**PARECER CONTÁBIL**

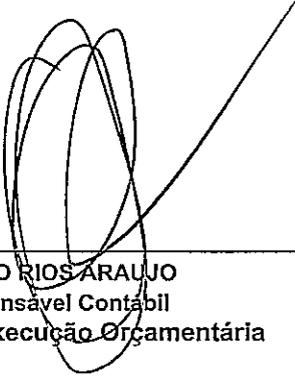
VALENTE - BA , 9 de junho de 2017

Senhor(a) Gestor(a),

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitação para certificar a existência de recursos orçamentários e assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, informamos que:

- [ ] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo:
- [ ] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações:
- [ ] - Despesas Extra Orçamentárias

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA				
Nº Processo Adm:	07-051/2017			
Data do processo:	09/06/2017			
Modalidade:	Dispensa			
Valor Previsto:	7.992,00 Sete Mil Novecentos e Noventa e Dois Reais			
Objetivo do Processo:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SITES E SISTEMA PARA O PORTAL TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.			
Objetivo da Aplicação:				
Disponibilidade de Rec. Financeiros			Espécie	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Pronto Pagamento <input type="checkbox"/> Não há recursos			Compra de Materiais	
_____ Responsavel Financeiro				
Planilha de Recursos Orçamentários				
Cód.Reduzido	Unid. Orçam.	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Fonte de Recursos

  
\_\_\_\_\_  
MAURO RIOS ARAUJO  
Responsável Contábil  
Divisão de Execução Orçamentária



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE**

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1  
CENTRO  
VALENTE/BA  
13.845.896/0001-51

000006

## OFÍCIO DO PRESIDENTE AO JURÍDICO

Dispensa Nº 07-051/2017

VALENTE - BA , 09/06/2017

Ofício Nº 282/2017

Sr(a) Advogado(a),

Preliminarmente a autorização solicitada mediante solicitação de despesa em anexo.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 2 - à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 3 - ao exame e aprovação da minuta indicada no item 2 acima;

Atenciosamente,

Presidente da Comissão

**JEFFERSON DE OLIVEIRA SOUZA**  
Presidente da C.P.L.  
Valente-Ba

Ex. Sr.(a)  
**SAULO DA CUNHA AVELINO**  
Responsável Jurídico  
45114



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE**

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1  
CENTRO  
VALENTE/BA  
13.845.896/0001-51

000007

---

**OFÍCIO PARA O PRESIDENTE DA COMISSÃO**

---

Dispensa Nº 07-051/2017

VALENTE/BA, 9 de junho de 2017

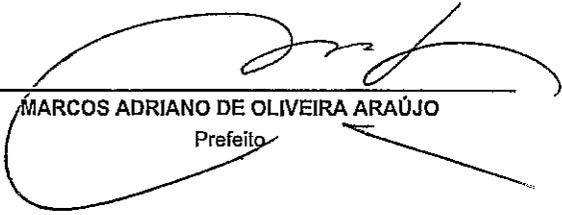
Ofício Nº 282/2017

Senhor Presidente,

Conforme ofício da Unidade Orçamentária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, venho, através do presente, solicitar de V. Exa. que seja aberto um processo de dispensa, conforme solicitação de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SITES E SISTEMA PARA O PORTAL TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.. em anexo

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO  
Prefeito

Exmº. Sr.

Jefferson de Oliveira Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE**

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1  
CENTRO  
VALENTE/BA  
13.845.896/0001-51

000008

---

**Processo Administrativo: 282/2017**

---

**Processo de Dispensa: 07-051/2017**

**Critério/Tipo: Dispensa**

**Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SITES E SISTEMA PARA O PORTAL TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.**

**AUTUAÇÃO**

Neste departamento, autuei o ofício nº 282/2017 do que para constar faço este termo.

Eu, Jefferson de Oliveira Souza, Presidente da Comissão de Licitação, escrevi.

  
\_\_\_\_\_  
**Jefferson de Oliveira Souza**  
**Presidente da Comissão**



Estado da Bahia  
Prefeitura de Valente  
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 027/2017, de 02 de janeiro de 2017

Designa servidores como membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Valente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 51, da Lei nº Federal 8.666/93,

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam designados na forma do art. 51, caput e § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, os seguintes servidores como membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Valente:

**Titulares:**

- I - Presidente: Jefferson de Oliveira Souza
- II - Membro: Arthur Rildo de Lima Silva
- III - Membro: Marineide Amaral de Oliveira

**Suplentes:**

- I - Primeiro Suplente: Silveiro José Lopes Lima
- II - Segundo Suplente: Rodrigo Araújo Souza
- III - Terceiro Suplente: Brayne Márcia Araújo Lima

Parágrafo único - Em caso de afastamento do Presidente da Comissão, será substituído por um dos membros titulares ou, diante da impossibilidade destes, pelos respectivos suplentes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.

*Marcos Adriano de Oliveira Araújo*  
Marcos Adriano de Oliveira Araújo  
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

*[Assinatura]*  
Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data, Valente-Bahia, 02 de janeiro de 2017.

*Gabriel de Oliveira Mota*  
Gabriel de Oliveira Mota  
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 - Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222  
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 - CEP - 48.890-000

**Prefeitura Municipal de Valente**  
Documento confere com o original

Em 06 JAN. 2017

*AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA*  
AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA  
Pregoeiro Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE**  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1  
CENTRO  
VALENTE/BA  
13.845.896/0001-51

000010

---

**PARECER JURÍDICO DOTAÇÃO**

---

**VALENTE - BA , 9 de junho de 2017**

Senhor(a) Gestor(a),

Apreciação deste Setor Jurídico no Processo Administrativo nº282/2017, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SITES E SISTEMA PARA O PORTAL TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.. O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7º, § 1º e 2º, art 14º e 15º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. De acordo com a informação contida no Ofício de Nº 282/2017 encaminhado pelo Sr(a) Marcos Adriano de O. Araujo, o preço estimado para importa em **R\$7.992,00 ( sete mil, novecentos e noventa e dois reais) .** O (a) Senhor (a) Contador (a) informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotações Orçamentárias:

**Unidade Orçamentária:** 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
**Projeto / Atividade:** 2003 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS  
**Elemento da Despesa:** 333903900000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica  
**Fonte de Recurso:** 00 - Recursos Ordinário

De acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 7º, § 2º, inciso III da Lei 8.666/93, o seguinte processo administrativo será realizado mediante dispensa, respeitando o disposto no art. 24 e incisos, da mencionada Lei.

É o Parecer.

  
SAULO DA CUNHA AVELINO  
Responsável Jurídico  
45114



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE**

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1  
CENTRO  
VALENTE/BA  
13.845.896/0001-51

000011

**OFÍCIO DO PRESIDENTE AO JURÍDICO**

**Dispensa Nº 07-051/2017**

**VALENTE - BA , 09/06/2017**

**Ofício Nº 282/2017**

Sr(a) Advogado(a),

Preliminarmente a autorização solicitada mediante solicitação de despesa em anexo.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 2 - à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 3 - ao exame e aprovação da minuta indicada no item 2 acima;

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão

**JEFFERSON DE OLIVEIRA SOUZA**  
Presidente da C.P.L.  
Valente-Ba

Ex. Sr.(a)  
**SAULO DA CUNHA AVELINO**  
Responsável Jurídico  
45114

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE**

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1  
CENTRO  
VALENTE/BA  
13.845.896/0001-51

---

**PARECER JURÍDICO MINUTA**

---

VALENTE - BA, 09 de junho de 2017

Senhor(a) Gestor(a),

A apreciação deste Setor Jurídico no Processo Administrativo de Nº 282/2017, para elaborar as minutas dos editais e contratos administrativos, conforme estabelece o Art. 38, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, o setor Competente da Prefeitura conclui estar atendendo o que estabelecem os artigo 3º e 4º e seus incisos e parágrafos, os quais referem-se aos editais e artigo 55, com seus parágrafo 2º e 3º, da Lei 8.666/93.

É o parecer,

  
SAULO DA CUNHA AVELINO  
Responsável Jurídico



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1  
CENTRO  
VALENTE/BA  
13.845.896/0001-51

000013

## COMPROVANTE DE ENTREGA DA FOLHA DE PROPOSTA

### Dispensa Nº. 07-051/2017

Recebemos da PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, a folha de proposta referente ao processo de dispensa supramencionado, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SITES E SISTEMA PARA O PORTAL TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO..

NOME DO PARTICIPANTE: R M DA SILVA DE COITE - ME  
ENDEREÇO: R DOM PEDRO 2  
CNPJ/CPF: 022.590.320-00131

VALENTE - BA , 9 de junho de 2017

ASSINATURA (RUBRICA)  
CARIMBO DO C.N.P.J

# SEVEN TECNOLOGIA

000014

## COTAÇÃO DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

**Objeto:** Contratação de empresa(s) para serviços de sites e sistemas, para garantir o acesso à informação, em cumprimento da Lei n.º 12.527/2011, Lei 131/09 e publicação de avisos de licitações e atos administrativos em cumprimento aos arts. 21, da Lei nº 8.666/93 c/c inc. I, art. 4º, da Lei nº 10.520/02.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	P.MENSAL	P.TOTAL
1	Serviços de Sites e Sistema para o Portal Transparência do Município, para publicações dos atos administrativos, e forma de contato com a prefeitura, incluindo o Portal, Licitação, Contratos, Convênios, Publica Contas, Programas e Ações de, Portal da Leis, Sistema de Ouvidoria e Sistema de informação ao Cidadão (SIC).	Mês	<del>07</del> 6	R\$ 1.142,00 1332	R\$ 7.994,00 7.992,00
PREÇO TOTAL ESTIMADO - R\$ 7.994,00 (OITO MIL REAIS) CONTRATAÇÃO DE JUNHO A DEZEMBRO DE 2017 - Proposta válida por 60 dias					R\$ 7.994,00

PROPOSTA VÁLIDA POR 60 DIAS

SEVEN TECNOLOGIA - Sistemas Para Gestão Pública

RM SILVA DE COITÉ ME - CNPJ: 02.259.032/0001-31

RUA DOM PEDRO II Nº 171, PRIMEIRO ANDAR - BAIRRO VILA TOYDE

CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA, 02 de Maio de 2017

*Roberto Costa da Silva*

---

**Saldos**

---

REDE BRADESCO - CONSULTA DE SALDOS  
R M DA SILVA DE COITE - ME 15:55 HRS  
AGENCIA 3073 CONTA 0004800-3 18/MAI/2017

DISPONIVEL  
= TOTAL DISPONIVEL ..... 0,00  
+ CONTA CORRENTE ..... 0,00

TOTAL DE RECURSOS ..... 0,00

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.259.032/0001-31 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 27/11/1997	
NOME EMPRESARIAL R M DA SILVA DE COITE - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SEVEN TECNOLOGIA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.14-6-00 - Atividades de exibição cinematográfica 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 58.12-3-01 - Edição de jornais diários 58.12-3-02 - Edição de jornais não diários 58.13-1-00 - Edição de revistas 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários 58.22-1-02 - Edição integrada à impressão de jornais não diários 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros 58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas 59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 90.01-9-02 - Produção musical			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (individual)			
LOGRADOURO R DOM PEDRO 2	NÚMERO 177	COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA 1	
CEP 48.730-000	BAIRRO/DISTRITO VILA TOIDE	MUNICÍPIO CONCEICAO DO COITE	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALLCONTABILIDADE@GMAIL.COM		TELEFONE (75) 3262-1351	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 04/05/2017 às 11:48:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.259.032/0001-31 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 27/11/1997
NOME EMPRESARIAL R M DA SILVA DE COITE- ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte 59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 85.99-6-03 - Treinamento em informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DOM PEDRO 2	NUMERO 177	COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA 1
CEP 48.730-000	BAIRRO/DISTRITO VILA TOIDE	MUNICÍPIO CONCEICAO DO COITE
		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALLCONTICONTABILIDADE@GMAIL.COM	TELEFONE (75) 3262-1351	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 04/05/2017 às 11:48:50 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

000018

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
**ROBSON MOTA DA SILVA**

DOC. IDENTIDADE / ORGANIZADOR DE  
 549887997 SSP BA

CPF DATA NASCIMENTO  
 472.779.635-04 16/04/1969

REACAO  
 THEOGNES MARTINS DA SILVA  
 MARIA MOTA DA SILVA

RECURSO ACC CATEG  
 [ ] [ ] AB

Nº REGISTRO VALIDEZ 1ª EMISSAO  
 03595639573 22/12/2015 29/04/2005

Observação

*Robson Mota da Silva*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO  
 CONCEICAO DO COITE, BA 12/01/2011

*[Signature]*  
 74677484684  
 ASSINATURA DO EMISSOR BA707484163

DETRAN - BA (BAHIA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 397218131

PROIBIDO PLASTIFICAR 397218131



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA**  
 CNPJ: 13.843.842/0001-57  
 Endereço: Praça Theógenes Antonio Calixto Nº 58 - Gravata  
 CEP: 48.730-000 Telefone: (75) 3262-5930



## ALVARÁ 2017

Inscrição  
000330

Alvará Nº: 3777/2017

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE COITÉ, CONCEDE O  
ALVARÁ A EMPRESA**

**R M DA SILVA DE COITÉ - ME / SEVEN TECNOLOGIA**

**CPF/CNPJ: 02.259.032/0001-31**

**SITUADO(A): RUA DOM PEDRO II ANDAR 1 SALA 1, 177 - VILA TOIDE**

### ATIVIDADE PRINCIPAL

**6201501 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA**

### ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

Secundária(s):

5914600 - Atividades de exibição cinematográfica

5920100 - ATIVIDADE DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA.

6204000 - Consultoria em tecnologia da informação

### RESTRIÇÕES:

### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

SEGUNDA A SEXTA:

DAS 08:00 ÀS 23:59

SABADOS:

DAS 08:00 ÀS 12:00 HS

DOMINGOS:

Conceição de Coité, 24 de Abril de 2017

José Cesar B. da Silva Júnior  
Secretário Municipal de Finanças

**O PRESENTE ALVARÁ DEVE SER FIXADO EM LUGAR  
DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO**

VÁLIDO ATÉ 31/12/2017



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R M DA SILVA DE COITE - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.259.032/0001-31

Certidão nº: 128632900/2017

Expedição: 10/05/2017, às 16:21:22

Validade: 05/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R M DA SILVA DE COITE - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.259.032/0001-31, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000021



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA**

Nº de Controle: 007493

Contribuinte: R M DA SILVA DE COITÉ - ME  
CPF/CNPJ: 02.259.032/0001-31  
Inscrição: 000000287

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece Código Tributário do Município de Conceição do Coité-Bahia.

Emissão: 09/05/2017 às 14:57:01  
Validade: 07/08/2017

**Observações:**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br>.  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Código de Autenticidade: 2246 - 2648 - 7418

## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20170966882

RAZÃO SOCIAL	
R M DA SILVA DE COITE - ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
047.808.850	02.259.032/0001-31

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 09/05/2017, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000023

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: R M DA SILVA DE COITE - ME**  
**CNPJ: 02.259.032/0001-31**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 14:37:12 do dia 09/05/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/11/2017.

Código de controle da certidão: **7690.694C.8EE0.7A32**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000024

IMPRIMIR VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02259032/0001-31  
**Razão Social:** R M SILVA DE COITE  
**Nome Fantasia:** SEVEN TECNOLOGIA  
**Endereço:** RUA DOM PEDRO 2 177 ANDAR 1 SALA 1 / VILA TOIDE / CONCEICAO DO COITE / BA / 48730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/04/2017 a 25/05/2017

**Certificação Número:** 2017042604082757430306

Informação obtida em 03/05/2017, às 15:29:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE**

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1  
CENTRO  
VALENTE-BA  
CNPJ: 13.845.896/0001-51

000025

**DESPACHO DA COMISSÃO**

Número: 07-051/2017

- Critério do Julgamento: Dispensa

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SITES E SISTEMA PARA O PORTAL TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.

**Licitantes Participantes**

Código	Nome
34223	R M DA SILVA DE COITE - ME

**Licitante(s) Vencedore(s):**

Código	Nome do Vencedor
34223	R M DA SILVA DE COITE - ME

Valores expressos em R\$ (1,00)

Nº do Produto	Nome/Descrição do Produto	QTD	UN	Valor Unitário	Total
3659	SERVIÇOS DE SITES E SISTEMAS PARA O PORTAL TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO, PARA PUBLICAÇÕES DOS ATOS ADMINISTRATIVOS, E FORMA DE CONTATO COM A PREFEITURA , INCLUINDO O PORTAL, LICITAÇÃO, CONTRATOS, CONVÊNIOS, PUBLICA CONTAS, PROGRAMAS E AÇÕES DE, PORTAL DAS LEIS, SISTEMA DE OUVIDORIA E SISTEMA DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC) SERVIÇOS DE SITES E SISTEMAS PARA O PORTAL TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO, PARA PUBLICAÇÕES DOS ATOS ADMINISTRATIVOS, E FORMA DE CONTATO COM A PREFEITURA , INCLUINDO O PORTAL, LICITAÇÃO, CONTRATOS, CONVÊNIOS, PUBLICA CONTAS, PROGRAMAS E AÇÕES DE, PORTAL DAS LEIS, SISTEMA DE OUVIDORIA E SISTEMA DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)	6	Und.	1.332,00	7.992,00

VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 7.992,00

sete mil, novecentos e noventa e dois reais

Submetemos à apreciação desse julgamento ao Chefe do Executivo, sugerindo a homologação e adjudicação do procedimento licitatório supramencionado, nos termos do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, constantes dos autos do processo em epígrafe, conforme artigo 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

VALENTE - BA , 9 de junho de 2017

  
\_\_\_\_\_  
Jefferson de Oliveira Souza  
Presidente da Comissão



**PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1**

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

000026

## RESUMO DO PROCESSO DE DISPENSA

Dispensa Nº. 07-051/2017

Data da Reunião:

Data da Adjudicação: 09/06/2017

Critério de Julgamento: Dispensa

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SITES E SISTEMA PARA O PORTAL TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.

Unidade Orçamentária: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Projeto / Atividade (Ação): 2003 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

Elemento de Despesa: 339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinário

Vencedor(es):

R M DA SILVA DE COÍTE - ME

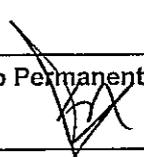
Participantes:

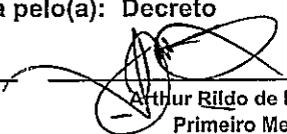
R M DA SILVA DE COITE - ME

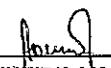
Comissão Permanente

Nomeada pelo(a): Decreto

nº: 027/2017 de 02 de janeiro de 2017

  
Jefferson de Oliveira Souza  
Presidente

  
Arthur Rildo de Lima Silva  
Primeiro Membro

  
MARINEIDE AMARAL DE OLIVEIRA  
Segundo Membro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE**

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

CNPJ: 13.845.896/0001-51

000027

---

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO PELO GESTOR**

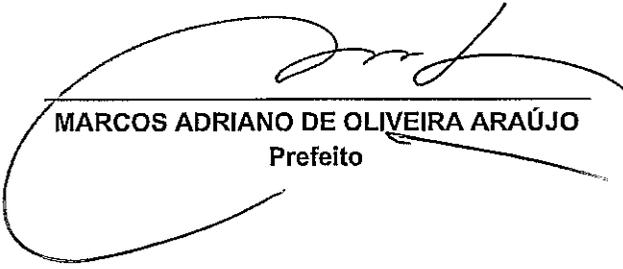
---

Nº do Processo de Dispensa:07-051/2017

O Gestor da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e em observância ao processo da Dispensa Nº. 07-051/2017, tendo em vista os preços e demais condições oferecidas por esta, conforme Edital, obedecidas as exigências legais e regulamentares, decide ADJUDICAR a/o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SITES E SISTEMA PARA O PORTAL TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO., tendo como vencedora(s) o/a(s) fornecedor/a(s):

R M DA SILVA DE COITE - ME

VALENTE - BA , 9 de junho de 2017

  
MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO

Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE**

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1  
CENTRO  
VALENTE/BA  
13.845.896/0001-51

000028

---

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

---

Nº do Processo de Dispensa:07-051/2017

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, fica homologada a adjudicação feita por esta que teve como vencedor(es):

R M DA SILVA DE COITE - ME

Objetivando: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SITES E SISTEMA PARA O PORTAL TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.. Autorizo, portanto, o objeto desta presente licitação.

VALENTE - BA , 9 de junho de 2017



**MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO**  
Prefeito



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1  
CENTRO  
VALENTE/BA  
13.845.896/0001-51

000029

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07-051/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 282/2017

**UNIDADE RESPONSÁVEL:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Senhor (a) Gestor(a) **MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO**,  
Venho pelo presente solicitar a V.Ex que seja instaurado Processo Administrativo Licitatório objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SITES E SISTEMA PARA O PORTAL TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO**.  
Valor global estimado: R\$7.992,00.  
VALENTE, 09/06/2017  
Ass. Secretário: \_\_\_\_\_

### DESPACHO DO ORGÃO COMPETENTE

À CPL para a abertura de Processo Licitatório, se necessário, colhendo a dotação orçamentária com o Departamento de Contabilidade, encaminhando-se, posteriormente à Procuradoria Geral do Município para análise do Processo Administrativo, com vistas a assegurar o cumprimento do quanto previsto na Lei nº 8.666/93  
VALENTE, 09/06/2017 Ass. Prefeito: \_\_\_\_\_

### INFORMAÇÃO SOBRE A DOTAÇÃO E O SALDO ORÇAMENTÁRIO

Informamos a V.Ex que há recurso(s) orçamentário(s) para o pagamento da(s) obrigação(ões), conforme dotação abaixo especificada:  
Unidade(s): 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
Atividade(s): 2003 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS  
Elemento de Despesa(s): 333903900000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte(s): 00 - Recursos Ordinário  
VALENTE, 09/06/2017 Ass. Coord. Financeiro: \_\_\_\_\_

### PARECER JURÍDICO

O processo administrativo se encontra devidamente regular. O art. 24, inciso II da lei nº 8.666/93 prevê que é dispensável a licitação para a contratação Compras de Materiais, do inciso II do artigo 24 da mesma Lei, qual seja de R\$ 8.000,00. O valor apresentado enquadra-se perfeitamente na tipificação legal prevista no inciso II, do art. 24 da Lei nº. 8.666/93, que estabelece a possibilidade de contratação por dispensa de Licitação. Assim sendo, opino favoravelmente pela contratação em tela, mediante processo de contratação direta por dispensa de licitação junto a empresa **R M DA SILVA DE COITE - ME, CNPJ/CPF: 02.259.032/0001-31**, com fulcro no art. 24, da Lei de Licitações, pois que apresentou o menor valor em cotação no mercado local. No caso, verificar a verificação da regularidade fiscal.  
VALENTE, 09/06/2017 Ass. Procurador: \_\_\_\_\_

### JUSTIFICATIVA DA COMISSÃO

Autuo o presente Processo, vez que regular. No mérito, salvo melhor juízo, somos do entendimento que para a mencionada contratação é dispensável licitação tendo em vista o preceito legal referido pela Procuradoria Geral do Município, junto à empresa **R M DA SILVA DE COITE - ME, CNPJ/CPF: 02.259.032/0001-31**. Em tempo, encaminhamos a V.Ex o presente Processo, correspondente à Dispensa nº 07-051/2017, para devida ratificação.  
VALENTE, 09/06/2017  
Presidente CPL: \_\_\_\_\_

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrado-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, para contratação do objeto solicitado junto a empresa **R M DA SILVA DE COITE - ME, CNPJ/CPF: 02.259.032/0001-31**. Com valor estimado de **R\$7.992,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma lei.  
VALENTE, 09/06/2017 Ass. Prefeito: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE**

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1  
CENTRO  
VALENTE/BA  
13.845.896/0001-51

000030

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO**

Declaramos para os devidos fins que demos ampla divulgação ao resultado da dispensa nº 07-051/2017 na espécie COMPRA DE MATERIAIS, , Dispensa, a fim de realizar CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SITES E SISTEMA PARA O PORTAL TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO., tendo como contratada a empresa/fornecedor:

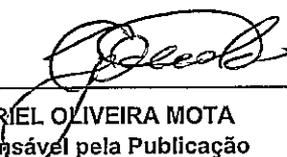
- R M DA SILVA DE COITE - ME

Divulgação nos meios de comunicação e datas discriminadas abaixo:

Data do Resultado	Veículo de Publicação	Responsável pela Publicação
09/06/2017	DOM	GABRIEL OLIVEIRA MOTA

Fundamentado no que determina a lei 8.666/93 e suas alterações.

A presente Declaração é a expressão da verdade,

  
\_\_\_\_\_  
GABRIEL OLIVEIRA MOTA  
Responsável pela Publicação



Sexta-feira – 21 de Julho de 2017 – Ano I – Edição nº 63 – Caderno 08

Esta edição encontra-se disponível no site [www.diariooficialba.com.br](http://www.diariooficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Valente publica:

- AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 07-051/2017



### Imprensa Oficial

UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

REDE GERAL  
SERVICOS  
LTDA  
ME:0824118  
6000182

Assinado de forma  
digital por REDE  
GERAL SERVICOS  
LTDA  
ME:082411860001  
62  
Data: 2017.07.21  
14:13:01 -03'00'

## Acompanhe!

MUNICÍPIO DE VALENTE-BA.

**AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA N° 07-051/2017, P. A. N° 282/2017.**

OBJETO: O Município de Valente na Bahia avisa que considerando o resultado final de julgamento, HOMOLOGOU o resultado da DISPENSA nº 07-051/2017, para a contratação de empresa para prestação de serviços de sites e sistema para o portal transparência do município. Vencedora: R M DA SILVA DE COITE - ME, CNPJ 02.259.032/0001-31. Valor Total: R\$ 7.992,00 (Sete mil Novecentos e Noventa e dois reais).

Valente-Ba, 09 de junho de 2017.  
**MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO**  
Prefeito.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE**

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1  
CENTRO  
VALENTE/BA  
13.845.896/0001-51

000033

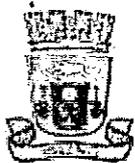
**CRONOGRAMA**

DISPENSA: Nº 07-051/2017

**DATAS**

Reunião:	Parecer Contábil: 09/06/2017	Adjudicação: 09/06/2017
Ofício Presidente: 09/06/2017	Parecer Jurídico: 09/06/2017	Publ. Ratificação: 09/06/2017
Ofício Contador: 09/06/2017	Homologação: 09/06/2017	Ratificação: 09/06/2017
Ofício Advogado: 09/06/2017	Resultado: 09/06/2017	

Objetivo: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SITES E SISTEMA PARA O PORTAL TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.**



# Prefeitura Municipal de Valente publica:

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2017



## Imprensa Oficial

UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

REDE GERAL  
SERVICOS  
LTDA  
ME:0824118  
6000182

Arrenda de forma  
digital por RSC  
GENERAL SERVICOS LTDA  
AL:044118000182  
Distrito 2012/2013  
1533-90 49707

## Acompanhe!

MUNICÍPIO DE VALENTE-BA.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2017.

OBJETO: O Município de Valente na Bahia avisa que firmou contrato através da DISPENSA nº 07-051/2017, PROCESSO ADM. nº 282/2017, com a empresa R M DA SILVA DE COITE - ME, CNPJ 02.259.032/0001-31, pelo valor total de R\$ 7.992,00 (Sete mil Novecentos e Noventa e dois reais), para contratação de empresa para prestação de serviços de sites e sistema para o portal transparência do município. Data do contrato: 10/06/2017. Validade do contrato: 31/12/2017.

Valente-Ba, 10 de junho de 2017.

MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO  
Prefeito.